



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## PORTARIA N. 37

APLICA COEFICIENTE DE CORREÇÃO  
MONETÁRIA, À DÍVIDA ATIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a CIRCULAR SRRF/9ª - Dar nº 11 de 26 de Março de 1.973, expedida pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, publicada no D.O.U., de 15 de março de 1.973.

### R E S O L V E:

Art. 1º - Aplica à DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, os coeficientes de CORREÇÃO MONETÁRIA; fixados pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, que vigorarão no 2º (segundo) trimestre civil de 1.973.

Art. 2º - Para cálculo da Correção Monetária, aplica-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

### T A B E L A

ANOS	TRIMESTRES	COEFICIENTES
1972	4º	1,000
	3º	1,033
	2º	1,062
	1º	1,094
1971	4º	1,147
	3º	1,190
	2º	1,249
	1º	1,329
1970	4º	1,390
	3º	1,449
	2º	1,537
	1º	1,584
1969	4º	1,639
	3º	1,728
	2º	1,833
	1º	1,877



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANOS	TRIMESTRES	COEFICIENTES
1968	4º	1,965
	3º	2,056
	2º	2,160
	1º	2,281
1967	4º	2,454
	3º	2,570
	2º	2,673
	1º	2,796
1966	4º	2,970
	3º	3,151
	2º	3,367
	1º	3,683
1965	4º	4,159
	3º	4,409
	2º	4,603
	1º	4,815
1964	4º	5,462
	3º	6,477
	2º	7,319

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 3 dias do mês de maio de 1973.

  
HÊNIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

DURVAL SEIFERT  
DIRETOR DE FINANÇAS

